

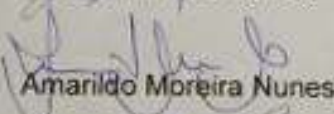

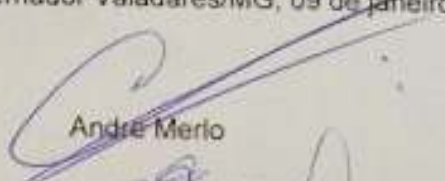
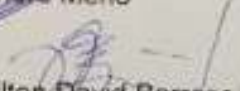

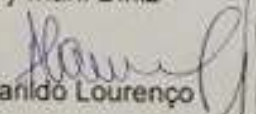

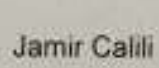


Ata de Reunião do SINSEM-GV com a Administração Municipal 2017/2020 – Sindicato dos Servidores Municipais de Governador Valadares/MG e Prefeitura Municipal, realizada aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete(09/01/2017), às 15:00(quinze horas), na sala diamante da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, estando **Presentes** os Senhores Diretores: **Waldecir Moraes da Silva** – Presidente; **Sueli de Fátima Bezerra** – Primeiro Secretário; **Girson Ricardo Barros** – Primeiro Tesoureiro; **Amarildo Moreira Nunes** - segundo tesoureiro; **Dirley Joaquim Henriques** – Diretor de Pesquisas e Dados Econômicos; **Milton Ferreira de Moura**- Vice-presidente; José Garcia Silva, diretor de formação sindical; o advogado Humberto Coelho Ramos; Prefeito Municipal André Merlo; Nilton David, Chefe de Gabinete; Tony Mari Diniz, Secretário de Governo, Amarildo Costa, Assessor Jurídico e Jamir Calili, Secretário da Fazenda. O Presidente Waldecir iniciou a reunião com a seguinte pauta: Negociação Salarial 2017 e outras demandas detalhadas a seguir; faz breve retrospectiva do cenário anterior e passa a palavra para o diretor Dirley Henriques, que apresenta o estudo do Dieese, conforme anexo 32 e 33, citando e analisando cada item, a defasagem salarial acumulada de acordo com o IPCA e INPC do IBGE, Apoio ao funcionamento das CIPAs, e carga horária dos servidores, módulos aula-hora(50' ou uma hora), aposentadoria, inclusive a revitalização do IPREM (a isonomia em relação ao tempo de serviço/contribuição como direito de todos os servidores); Considerando os diagnósticos e propostas elaborados pelo Escritório Regional de Minas Gerais do Dieese (anexo) e ainda que a data-base de negociações para a recomposição salarial dos servidores públicos municipal é no primeiro dia do mês de janeiro as reivindicações da categoria teve breves comentários complementares dos Diretores Amarildo e Sueli. As **DEMANDAS COLETIVAS**: Considerando o excesso de processos reivindicamos reuniões com a administração e ou formação de uma comissão para celebrar acordos e diminuir a judicialização. Celebrar acordo referente as greves dos anos de 2015 e 2016. Abrir opção de mudança de carga horária para servidores de 22:30, 30, 40 horas.Tratamento igualitário de todas as jornadas de trabalho. Estabelecer uma forma simétrica, no pagamento de insalubridade, estabelecendo laudos por local de trabalho.Alinhamento da legislação, referente aos servidores, remissivo as modificações seguintes, para consulta evitando a duplicidade e a judicialização. Pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias (MP 712 de janeiro de 2016) no valor de R\$ 1.232,00. Negociações específicas devem ser conduzidas por secretarias com ata própria. Protocolos de progressão devem ser a qualquer tempo. Revogação do Decreto 10.137 de 2015 – estabelece inúmeros requisitos, ilegais, para obtenção da progressão funcional por titulação – exemplo: estabelecimento do prazo de protocolo dos títulos em março até julho. Fim do assédio Moral em todas as repartições, orientações do governo sobre uma política de gestão que trate respeitosamente todos os servidores. Política permanente que impeça salários base, menor que o salário mínimo. Cumprimento da legislação LC 170, 171. Elaboração de um plano de cargos e salários para educação e saúde. Analisar a mudança de nível do operador de ETA do SAAE e legislar a atual jornada de trabalho. Intervalos de uma hora de almoço para quem cumpre jornada de 12x36. Extensão dos direitos das LCs 171 e 199 para todos os servidores. Revogação do Artigo 146 da Resolução 35 de 2015 – estabelece preferência não prevista no Estatuto do Magistério para os professores ocupantes de cargos de 40 horas nas lotações. Revisão e pagamento do Adicional Insalubridade no SAAE, Saúde Geral (HMGV e Postos de Saúde), Saúde Bucal e Serviços Gerais (incluindo-se aqui os trabalhadores dos Cemitérios).

Pagamento da periculosidade (30%) aos Vigias Fiscais – pagamento retroativo da gratificação fiscal sobre o vencimento base do nível do servidor, e não sobre o vencimento mínimo do cargo (como o Município estava fazendo) – direito reconhecido pela PGM no ano passado através do parecer 0640/2015. Professores – possibilidade da revogação da extensão de jornada para 40 horas (Lei 129 de 2009) e garantir a aposentadoria com vencimento correspondente ao cargo de 40 horas daqueles que optaram por esta jornada ou exerceram extensão de jornada para tanto. Fornecimento de EPI's para servidores em especial e urgente para o pessoal do Cemitério, que tem exumado cadáveres com as mãos sem proteção e realizado a limpeza do local (que mormente é lar de cobras e outros animais peçonhentos) sem equipamentos que lhe garantam a preservação da saúde. Garantia do pagamento do Vencimento-Base não inferior ao Mínimo Nacional, seja através do pagamento correto do Abono previsto na Lei 5.599/2006 ou através da majoração do vencimento previsto plano de Cargos e Salários (opção está que é mais vantajosa para o servidor). O Prefeito André Merlo agradece a presença e se compromete a estudar as reivindicações, salientando que assumiu a pouco tempo e mais uma vez, solicita paciência para o que se refere a questão financeira; Com a palavra o Secretário Jamir Calili se reporta ao impacto financeiro levantamento simulado a partir de fevereiro, considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal, lembrando que a folha de pagamento incorre em outros compromissos e gastos com o servidor e prestadores de serviços. Ficando confirmado a data de 19 de janeiro de 2017 para próxima reunião. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião, eu, Sueli de Fátima Bezerra – Secretária, lavrei a presente ata juntamente com o colega diretor, Amarildo Moreira Nunes, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Governador Valadares/MG, 09 de janeiro de 2017.


Waldécir Moraes da Silva
Sueli de Fátima Bezerra
Girson Ricardo Barros
Amarildo Moreira Nunes
Dirley Joaquim Henriques
Milton Ferreira de Moura
José Garcia Silva
André Merlo
Nilton David Barroso
Tony Marli Diniz
Amarildo Lourenço
Humberto Coelho Ramos
Jamir Calili